



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR - UAB - 2024**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Coordenação de Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 87/2024, com resultado publicado em 16/1/25 resolve:

1. CONVOCAR o candidato a professor formador, conforme informações a seguir:

<b>Área do(a) bolsista</b>	<b>Nome</b>	<b>Disciplinas de atuação</b>	<b>Classificação</b>
Professor Formador	Robson Arruda de Araújo	Trabalho de Conclusão de curso – TCC I	1º Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 11.5 do Edital 87/2024, via e-mail para a Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica – UAB ([gept.uab@ifsertao-pe.edu.br](mailto:gept.uab@ifsertao-pe.edu.br)).

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IF Sertão PE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [gept.uab@ifsertao-pe.edu.br](mailto:gept.uab@ifsertao-pe.edu.br), informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

5.

Sede Reitoria	Endereço
---------------	----------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil
--	---

Petrolina, 6 de julho de 2025

Prof. Dr. Adonias Soares da Silva Júnior  
Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB  
Portaria Nº 02/2025